

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - **Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2022	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	114.775.000,00		16.501.780,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.480.000,00		1.162.646,39
IPTU	3.813.000,00		88.314,46
ISS	4.165.000,00		638.183,19
ITBI	804.000,00		31.648,65
IRRF	1.500.000,00		269.241,64
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.198.000,00		135.258,45
Contribuições	960.000,00		149.702,94
Receita Patrimonial	340.000,00		4.652,20
Aplicações Financeiras (II)	190.000,00		3.095,12
Outras Receitas Patrimoniais	150.000,00		1.557,08
Transferências Correntes	93.133.000,00		14.699.829,59
Cota-Parte do FPM	20.600.000,00		4.106.320,36
Cota-Parte do ICMS	41.360.000,00		5.298.730,98
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00		987.921,33
Cota-Parte do ITR	1.312.000,00		31.420,72
Transferências da LC 87/1996	-		-
Transferências da LC 61/1989	280.000,00		48.043,42
Transferências do FUNDEB	18.060.000,00		2.859.097,23
Outras Transferências Correntes	8.721.000,00		1.368.295,55
Demais Receitas Correntes	7.862.000,00		484.949,21
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	7.862.000,00		484.949,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	114.585.000,00		16.498.685,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.801.000,00		-
Operações de Crédito (VI)	-		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	101.000,00		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	101.000,00		-
Transferências de Capital	1.700.000,00		-
Convênios	200.000,00		-
Outras Transferências de Capital	1.500.000,00		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.801.000,00		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	116.386.000,00		16.498.685,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	104.375.814,75	22.193.603,64	12.885.500,56	9.973.688,18	3.177.152,60	899.832,88	814.567,39
Pessoal e Encargos Sociais	51.378.447,08	7.459.167,41	7.459.167,41	5.197.348,54	2.332.740,10	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52.996.367,67	14.734.436,23	5.426.333,15	4.776.339,64	844.412,50	899.832,88	814.567,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	104.374.814,75	22.193.603,64	12.885.500,56	9.973.688,18	3.177.152,60	899.832,88	814.567,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.135.294,51	1.306.961,05	336.198,10	336.198,10	134.375,00	1.382.504,64	1.180.543,33
Investimentos	13.925.294,51	1.069.216,51	176.870,82	176.870,82	134.375,00	1.382.504,64	1.180.543,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.210.000,00	237.744,54	159.327,28	159.327,28	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.925.294,51	1.069.216,51	176.870,82	176.870,82	134.375,00	1.382.504,64	1.180.543,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII)	118.350.109,26	23.262.820,15	13.062.371,38	10.150.559,00	3.311.527,60	2.282.337,52	1.995.110,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.041.487,89

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		3.095,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		-

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.044.583,01
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.681.840,55	6.522.513,27
DEDUÇÕES (XXIX)	16.520.944,84	19.848.599,73
Disponibilidade de Caixa	16.519.266,84	19.727.907,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.645.095,36	22.117.049,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.900.659,38	1.126.181,68
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.225.169,14	1.262.960,64
Demais Haveres Financeiros	1.678,00	120.692,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.839.104,29	-13.326.086,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.486.982,17

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022	
	VALOR	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.774.477,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		712.504,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		709.409,35

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	VALOR	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.152.454,26
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.152.454,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

DIAB TAHA Paulo Cesar Del Angelo
Prefeito Municipal Contador - CRC 168029/O-3

ÉRICA ZANON e GRABRIEL SARTI MACIEL
Controlador Interno

Medidas: 4 colunas x 34 cm | Valor: R\$ 945,20

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE COLINA-SP

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.215 LIVRO D-19 FLS.089

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, incs. I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro.

VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS e KAUANY APARECIDA DO NASCIMENTO CHOLÉ

Ele, natural de Monte Azul Paulista-SP, nascido aos 15 de Setembro de 2.002, alimentador de linha de produção, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Colina-SP, à Rua Esmeralda, nº 98, Patrimônio, filho de Alan Marques dos Santos e de Cleise Helena dos Santos.

Ela, natural de Monte Azul Paulista-SP, nascida aos 01 de Julho de 2.005, do lar, solteira, residente e domiciliada na cidade de Colina-SP, à Rua Esmeralda, nº 98, Patrimônio, filha de Marcos Roberto Cholé e de Gisele Aparecida do Nascimento.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.216 LIVRO D-19 FLS.090

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, incs. I, III e IV do Código Civil Brasileiro.

THIAGO MARQUES e JÉSSICA DE FÁTIMA LOPES

Ele, natural de Colina-SP, nascido aos 12 de Dezembro de 1.990, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Colina-SP, à Rua José Marques de Oliveira, nº 393, Centro, filho de Marcelo Marques e de Luciana Patricia Filomeno Marques.

Ela, natural de Colina-SP, nascida aos 23 de Maio de 1.997, advogada, solteira, residente e domiciliada na cidade de Colina-SP, à Rua 3, nº 32, Nova Colina, filha de Luiz Carlos Lopes e de Maria Lúcia Lima Lopes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Oficial Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

DESPACHO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – AIP nº. 000713, lavrado em 01 de Fevereiro de 2022 em desfavor da empresa Drogaria Brufarma Ltda – ME localizada na Avenida Dr. Manoel Palomino Fernandes, nº. 896 no Bairro Centro.

A publicação faz-se necessário para conhecimento do mesmo para que este ofereça defesa ou impugnação ao Auto de Imposição de Penalidade – Multa, conforme determina o Artigo 128, Parágrafo Único da Lei nº. 10.083/98 do Código Sanitário do Estado de São Paulo, no prazo de 10 dias contados a partir da publicação, conforme legislação sanitária em vigor.

Medidas: 2 colunas x 8,5 cm | Valor: R\$ 118,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Aberto em 25/03/2022; Encerramento: Até às 10:00 horas do dia 07/04/2022; Resumo do objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de Empresas Para fornecimento de Mão de obra Especializada, Sob Regime de Hora Trabalhada para Execução dos Seguintes Serviços: Pintor (Geral), Eletricista (Geral), Serralheiro (Geral), Pedreiros, Operador de roçadeira e Hora trabalhada na finalização da construção do Ginásio Poliesportivo de Jaborandi. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo telefone (17) 3347-9999.

Jaborandi, 25 de Março de 2022

SÍLVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal
FERNANDO HENRIQUE SALES – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais - Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Feveiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	116.576.000,00	116.576.000,00	16.501.780,33	14,16	16.501.780,33	14,16	100.074.219,67
RECEITAS CORRENTES	114.775.000,00	114.775.000,00	16.501.780,33	14,38	16.501.780,33	14,38	98.273.219,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.480.000,00	12.480.000,00	1.162.646,39	9,32	1.162.646,39	9,32	11.317.353,61
Impostos	10.282.000,00	10.282.000,00	1.027.387,94	9,99	1.027.387,94	9,99	9.254.612,06
Taxas	2.112.000,00	2.112.000,00	129.752,00	6,14	129.752,00	6,14	1.982.248,00
Contribuição de Melhoria	86.000,00	86.000,00	5.506,45	6,40	5.506,45	6,40	80.493,55
CONTRIBUIÇÕES	960.000,00	960.000,00	149.702,94	15,59	149.702,94	15,59	810.297,06
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	960.000,00	960.000,00	149.702,94	15,59	149.702,94	15,59	810.297,06
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	340.000,00	4.652,20	1,37	4.652,20	1,37	335.347,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00	1.557,08	1,04	1.557,08	1,04	148.442,92
Valores Mobiliários	190.000,00	190.000,00	3.095,12	1,63	3.095,12	1,63	186.904,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	2.152,80	7,18	2.152,80	7,18	27.847,20
RECEITA DE SERVIÇOS	5.212.000,00	5.212.000,00	383.452,54	7,36	383.452,54	7,36	4.828.547,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.212.000,00	5.212.000,00	383.452,54	7,36	383.452,54	7,36	4.828.547,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.133.000,00	93.133.000,00	14.699.829,59	15,78	14.699.829,59	15,78	78.433.170,41
Transferências da União e de suas Entidades	29.521.000,00	29.521.000,00	5.436.893,97	18,42	5.436.893,97	18,42	24.084.106,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.532.000,00	45.532.000,00	6.401.682,39	14,06	6.401.682,39	14,06	39.130.317,61
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	2.156,00	10,78	2.156,00	10,78	17.844,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.060.000,00	18.060.000,00	2.859.097,23	15,83	2.859.097,23	15,83	15.200.902,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	99.343,87	3,79	99.343,87	3,79	2.520.656,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	118.000,00	118.000,00	21.960,21	18,61	21.960,21	18,61	96.039,79
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	7.682,25	6,98	7.682,25	6,98	102.317,75
Demais Receitas Correntes	2.392.000,00	2.392.000,00	69.701,41	2,91	69.701,41	2,91	2.322.298,59
RECEITAS DE CAPITAL	1.801.000,00	1.801.000,00	-	-	-	-	1.801.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	-	-	-	-	101.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-	-	-	1.700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	45.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	116.621.000,00	116.621.000,00	16.501.780,33	14,15	16.501.780,33	14,15	100.119.219,67
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	116.621.000,00	116.621.000,00	16.501.780,33	14,15	16.501.780,33	14,15	100.119.219,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	116.621.000,00	116.621.000,00	16.501.780,33	14,15	16.501.780,33	14,15	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.152.454,26	-	-	2.152.454,26	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.152.454,26	-	-	2.152.454,26	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	116.576.000,00	119.561.109,26	23.500.564,69	23.500.564,69	96.060.544,57	13.221.698,66	13.221.698,66	106.339.410,60	10.309.886,28	-
DESPESAS CORRENTES	103.590.000,00	104.375.814,75	22.193.603,64	22.193.603,64	82.182.211,11	12.885.500,56	12.885.500,56	91.490.314,19	9.973.688,18	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.387.647,08	51.378.447,08	7.459.167,41	7.459.167,41	43.919.279,67	7.459.167,41	7.459.167,41	43.919.279,67	5.197.348,54	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.201.352,92	52.996.367,67	14.734.436,23	14.734.436,23	38.261.931,44	5.426.333,15	5.426.333,15	47.570.034,52	4.776.339,64	-
DESPESAS DE CAPITAL	12.936.000,00	15.135.294,51	1.306.961,05	1.306.961,05	13.828.333,46	336.198,10	336.198,10	14.799.096,41	336.198,10	-
INVESTIMENTOS	11.726.000,00	13.925.294,51	1.069.216,51	1.069.216,51	12.856.078,00	176.870,82	176.870,82	13.748.423,69	176.870,82	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.210.000,00	1.210.000,00	237.744,54	237.744,54	972.255,46	159.327,28	159.327,28	1.050.672,72	159.327,28	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	45.000,00	45.000,00	42.000,00	42.000,00	3.000,00	9.247,01	9.247,01	35.752,99	9.247,01	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	116.621.000,00	119.606.109,26	23.542.564,69	23.542.564,69	96.063.544,57	13.230.945,67	13.230.945,67	106.375.163,59	10.319.133,29	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	116.621.000,00	119.606.109,26	23.542.564,69	23.542.564,69	96.063.544,57	13.230.945,67	13.230.945,67	106.375.163,59	10.319.133,29	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.270.834,66	-	6.182.647,04	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	116.621.000,00	119.606.109,26	23.542.564,69	23.542.564,69	-	13.230.945,67	16.501.780,33	106.375.163,59	16.501.780,33	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	45.000,00
RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	45.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Taxas	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	45.000,00	45.000,00	42.000,00	42.000,00	3.000,00	9.247,01	9.247,01	35.752,99	9.247,01	-
DESPESAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	42.000,00	42.000,00	3.000,00	9.247,01	9.247,01	35.752,99	9.247,01	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	42.000,00	42.000,00	3.000,00	9.247,01	9.247,01	35.752,99	9.247,01	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador - CRC 168029/O-3

ÉRICA ZANON e GRABRIEL SARTI MACIEL
Controle Interno

Medidas: 6 colunas x 34 cm | Valor: R\$ 1.417,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Março/2021 a Fevereiro/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021			
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	11.926.787,64	8.285.214,86	10.265.554,56	12.543.864,86	9.096.805,46	10.587.923,78	124.486.780,12	130.913.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.256.542,97	10.955.847,93	11.201.329,70	12.247.018,99	10.727.985,39	8.391.903,98	10.501.858,06	12.480.000,00	
IPTU	675.439,64	657.054,53	1.709.414,11	1.275.307,63	755.523,16	821.098,18	2.350.360,65	3.813.000,00	
ISS	714.250,69	764.772,57	1.114.107,86	852.243,30	537.270,60	625.375,79	4.175.421,81	4.165.000,00	
ITBI	40.904,81	64.998,09	902.611,05	539.440,46	138.392,42	118.765,89	1.099.801,50	804.000,00	
IRRF	108.026,55	100.351,30	97.005,79	151.549,83	38.152,80	50.161,66	1.518.823,38	1.500.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.115,77	303.509,26	334.153,45	369.295,11	379.673,21	396.238,84	1.357.450,72	2.198.000,00	
Contribuições	387.853,83	367.748,83	357.606,90	363.043,42	321.130,52	317.052,67	878.148,29	960.000,00	
Receita Patrimonial	107.296,27	100.926,09	61.879,51	49.912,32	33.317,08	26.490,58	580.387,08	340.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.980,06	117.744,59	475.872,51	35.733,84	14.689,43	16.959,22	462.050,12	190.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	110.974,43	109.693,63	111.868,67	112.526,91	120.173,49	116.880,42	118.336,96	150.000,00	
Receita Agropecuária	104.483,38	122.417,35	117.649,24	222.914,22	126.047,31	143.194,33	21.133,13	30.000,00	
Receita Industrial	138.148,36	77.927,46	298.901,43	204.132,83	83.966,96	162.722,45	-	-	
Receita de Serviços	54.906,87	56.510,50	65.973,42	79.001,99	37.250,54	98.007,91	4.480.432,18	5.212.000,00	
Transferências Correntes	68.277,39	73.019,07	75.746,15	71.557,63	72.579,82	77.885,25	104.266.924,02	109.271.000,00	
Cota-Parte do FPM	72.943,96	73.096,71	72.071,51	71.267,86	75.939,21	73.763,73	24.194.890,52	25.300.000,00	
Cota-Parte do ICMS	3.100,59	103.072,35	13.965,11	20.122,35	32.184,46	37.331,00	45.637.510,48	51.700.000,00	
Cota-Parte do IPVA	45.647,46	55.674,60	65.967,08	198.669,88	3.828,21	823,99	2.821.785,88	3.500.000,00	
Cota-Parte do ITR	1.441,04	5.774,46	10.008,25	18.512,39	31.081,82	36.294,97	817.237,15	1.640.000,00	
Transferências da LC 87/1996	44.393,98	50.224,00	64.490,40	196.733,69	3.095,12	-	-	-	
Transferências da LC 61/1989	1.659,55	97.297,89	3.956,86	1.609,96	1.102,64	1.036,03	338.551,95	350.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.253,48	5.450,60	1.476,68	1.936,19	733,09	823,99	16.494.412,90	18.060.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.881,00	1.664,00	5.157,00	3.271,20	3.106,40	712,80	13.962.535,14	8.721.000,00	
Outras Receitas Correntes	290,40	-	-	2.897,53	1.409,20	743,60	3.757.897,36	2.620.000,00	
DEDUÇÕES (II)	1.471.999,67	922.246,02	1.073.683,86	1.115.358,75	1.041.403,50	1.267.249,22	14.409.566,02	16.138.000,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	1.014.708,19	1.219.609,05	1.417.439,38	1.247.759,34	1.481.279,43	1.136.829,61	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.471.999,67	922.246,02	1.073.683,86	1.115.358,75	1.041.403,50	1.267.249,22	14.409.566,02	16.138.000,00	
Deducao Receita Fundef	1.014.708,19	1.219.609,05	1.417.439,38	1.247.759,34	1.481.279,43	1.136.829,61	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	10.454.787,97	7.362.968,84	9.191.870,70	11.428.506,11	8.055.401,96	9.320.674,56	110.077.214,10	114.775.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	7.241.834,78	9.736.238,88	9.783.890,32	10.999.259,65	9.246.705,96	7.255.074,37	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.454.787,97	7.362.968,84	9.191.870,70	11.428.506,11	8.055.401,96	9.320.674,56	110.077.214,10	114.775.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	7.241.834,78	9.736.238,88	9.783.890,32	10.999.259,65	9.246.705,96	7.255.074,37	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	10.454.787,97	7.362.968,84	9.191.870,70	11.428.506,11	8.055.401,96	9.320.674,56	110.077.214,10	114.775.000,00	

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador - CRC 168029/O-3

ÉRICA ZANON e GRABRIEL SARTI MACIEL
Controle Interno

Medidas: 6 colunas x 34 cm | Valor: R\$ 1.417,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - **Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DÊSPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	116.576.000,00	119.561.109,26	23.500.564,69	23.500.564,69	99,82	96.060.544,57	13.221.698,66	13.221.698,66	99,93	106.339.410,60
Legislativa	2.650.000,00	2.650.000,00	319.904,08	319.904,08	1,36	2.330.095,92	155.216,74	155.216,74	1,17	2.494.783,26
Ação Legislativa	2.650.000,00	2.650.000,00	319.904,08	319.904,08	1,36	2.330.095,92	155.216,74	155.216,74	1,17	2.494.783,26
Administração	13.567.000,00	13.737.000,00	2.780.710,50	2.780.710,50	11,81	10.956.289,50	2.020.803,33	2.020.803,33	15,27	11.716.196,67
Defesa do Interesse Público no Processo Jud	554.000,00	554.000,00	128.421,99	128.421,99	0,55	425.578,01	126.259,99	126.259,99	0,95	427.740,01
Planejamento e Orçamento	714.000,00	714.000,00	135.755,02	135.755,02	0,58	578.244,98	113.871,37	113.871,37	0,86	600.128,63
Administração Geral	10.746.000,00	10.916.000,00	2.051.701,59	2.051.701,59	8,71	8.864.298,41	1.551.298,75	1.551.298,75	11,72	9.364.701,25
Administração Financeira	1.553.000,00	1.553.000,00	464.831,90	464.831,90	1,97	1.088.168,10	229.373,22	229.373,22	1,73	1.323.626,78
Assistência Social	3.349.000,00	3.397.214,75	1.128.758,15	1.128.758,15	4,79	2.268.456,60	307.601,62	307.601,62	2,32	3.089.613,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	408.000,00	456.214,75	226.524,93	226.524,93	0,96	229.689,82	49.928,13	49.928,13	0,38	406.286,62
Assistência Comunitária	2.941.000,00	2.941.000,00	902.233,22	902.233,22	3,83	2.038.766,78	257.673,49	257.673,49	1,95	2.683.326,51
Saúde	27.376.200,00	27.776.200,00	8.140.152,41	8.140.152,41	34,58	19.636.047,59	3.901.705,94	3.901.705,94	29,49	23.874.494,06
Atenção Básica	23.501.000,00	23.103.600,00	7.633.463,09	7.633.463,09	32,42	15.470.136,91	3.541.644,61	3.541.644,61	26,77	19.561.955,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.876.000,00	2.646.000,00	216.088,90	216.088,90	0,92	2.429.911,10	171.635,40	171.635,40	1,30	2.474.364,60
Suporte Profilático e Terapêutico	954.200,00	954.200,00	149.350,43	149.350,43	0,63	804.849,57	60.137,34	60.137,34	0,45	894.062,66
Vigilância Sanitária	592.000,00	619.400,00	78.350,20	78.350,20	0,33	541.049,80	78.350,20	78.350,20	0,59	541.049,80
Vigilância Epidemiológica	453.000,00	453.000,00	62.899,79	62.899,79	0,27	390.100,21	49.938,39	49.938,39	0,38	403.061,61
Educação	34.500.800,00	36.605.039,51	5.415.499,45	5.415.499,45	23,00	31.189.540,06	3.631.972,69	3.631.972,69	27,45	32.973.066,82
Ensino Fundamental	20.809.800,00	22.506.039,51	3.076.492,98	3.076.492,98	13,07	19.429.546,53	1.870.660,44	1.870.660,44	14,14	20.635.379,07
Ensino Médio	94.000,00	94.000,00	21.402,43	21.402,43	0,09	72.597,57	16.512,43	16.512,43	0,12	77.487,57
Ensino Profissional	936.000,00	936.000,00	169.808,92	169.808,92	0,72	766.191,08	100.793,43	100.793,43	0,76	835.206,57
Ensino Superior	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
Educação Infantil	12.078.000,00	12.486.000,00	2.021.795,12	2.021.795,12	8,59	10.464.204,88	1.644.006,39	1.644.006,39	12,43	10.841.993,61
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Educação Especial	144.000,00	144.000,00	126.000,00	126.000,00	0,54	18.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
Cultura	1.210.000,00	1.210.000,00	101.331,03	101.331,03	0,43	1.108.668,97	89.008,01	89.008,01	0,67	1.120.991,99
Difusão Cultural	1.210.000,00	1.210.000,00	101.331,03	101.331,03	0,43	1.108.668,97	89.008,01	89.008,01	0,67	1.120.991,99
Urbanismo	13.412.000,00	13.812.000,00	2.769.643,94	2.769.643,94	11,76	11.042.356,06	1.502.512,54	1.502.512,54	11,36	12.309.487,46
Serviços Urbanos	13.412.000,00	13.812.000,00	2.769.643,94	2.769.643,94	11,76	11.042.356,06	1.502.512,54	1.502.512,54	11,36	12.309.487,46
Saneamento	5.752.000,00	5.752.000,00	1.023.186,08	1.023.186,08	4,35	4.728.813,92	348.562,11	348.562,11	2,63	5.403.437,89
Saneamento Básico Urbano	5.752.000,00	5.752.000,00	1.023.186,08	1.023.186,08	4,35	4.728.813,92	348.562,11	348.562,11	2,63	5.403.437,89
Gestão Ambiental	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Agricultura	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecno	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Comércio e Serviços	3.937.000,00	4.269.655,00	298.424,33	298.424,33	1,27	3.971.230,67	138.064,22	138.064,22	1,04	4.131.590,78
Promoção Comercial	937.000,00	837.000,00	194.952,55	194.952,55	0,83	642.047,45	116.291,12	116.291,12	0,88	720.708,88
Turismo	3.000.000,00	3.432.655,00	103.471,78	103.471,78	0,44	3.329.183,22	21.773,10	21.773,10	0,16	3.410.881,90
Energia	3.495.000,00	3.495.000,00	205.211,95	205.211,95	0,87	3.289.788,05	205.211,95	205.211,95	1,55	3.289.788,05
Energia Elétrica	3.495.000,00	3.495.000,00	205.211,95	205.211,95	0,87	3.289.788,05	205.211,95	205.211,95	1,55	3.289.788,05
Transporte	2.403.000,00	2.103.000,00	510.294,76	510.294,76	2,17	1.592.705,24	275.514,86	275.514,86	2,08	1.827.485,14
Transportes Coletivos Urbanos	182.000,00	182.000,00	105.588,38	105.588,38	0,45	76.411,62	25.842,54	25.842,54	0,20	156.157,46
Transporte Rodoviário	2.221.000,00	1.921.000,00	404.706,38	404.706,38	1,72	1.516.293,62	249.672,32	249.672,32	1,89	1.671.327,68
Desporto e Lazer	1.418.000,00	1.248.000,00	322.469,76	322.469,76	1,37	925.530,24	160.546,40	160.546,40	1,21	1.087.453,60
Desporto Comunitário	1.418.000,00	1.248.000,00	322.469,76	322.469,76	1,37	925.530,24	160.546,40	160.546,40	1,21	1.087.453,60
Encargos Especiais	3.439.000,00	3.439.000,00	484.978,25	484.978,25	2,06	2.954.021,75	484.978,25	484.978,25	3,67	2.954.021,75
Serviço da Dívida Interna	3.439.000,00	3.439.000,00	484.978,25	484.978,25	2,06	2.954.021,75	484.978,25	484.978,25	3,67	2.954.021,75
Reservas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DÊSPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	45.000,00	45.000,00	42.000,00	42.000,00	0,18	3.000,00	9.247,01	9.247,01	0,07	35.752,99
TOTAL (III)=(I+II)	116.621.000,00	119.606.109,26	23.542.564,69	23.542.564,69	100	96.063.544,57	13.230.945,67	13.230.945,67	100	106.375.163,59

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DÊSPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.000,00	45.000,00	42.000,00	42.000,00	0,18	3.000,00	9.247,01	9.247,01	0,07	35.752,99
Assistência Social	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,06	0,00	1.428,27	1.428,27	0,01	11.571,73
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	734,59	734,59	0,01	265,41
Assistência Comunitária	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,05	0,00	693,68	693,68	0,01	11.306,32
Saúde	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,02	0,00	596,40	596,40	0,00	3.403,60
Atenção Básica	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,02	0,00	596,40	596,40	0,00	3.403,60
Educação	15.000,00	15.000,00	13.000,00	13.000,00	0,06	2.000,00	3.790,67	3.790,67	0,03	11.209,33
Ensino Fundamental	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	0,02	1.000,00	2.456,93	2.456,93	0,02	2.543,07
Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	0,04	1.000,00	1.333,74	1.333,74	0,01	8.666,26
Cultura	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,01	0,00	151,98	151,98	0,00	1.848,02
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,01	0,00	151,98	151,98	0,00	1.848,02
Urbanismo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	0,00	158,60	158,60	0,00	2.841,40
Serviços Urbanos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	0,00	158,60	158,60	0,00	2.841,40
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	231,45	231,45	0,00	768,55
Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	231,45	231,45	0,00	768,55
Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transporte Rodoviário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto e Lazer	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,03	0,00	2.889,64	2.889,64	0,02	3.110,36
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,03	0,00	2.889,64	2.889,64	0,02	3.110,36
TOTAL	45.000,0									

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 23 de Março de 2022

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NELSON GONCALVES MOREIRA	306.120.398-20	6585/00017/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: FABRICIO ROBERTO DE SÁ	Matrícula: 00014389
Cargo: CHEFE DE TESOUREARIA / 4719	Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

PORTARIA Nº 368, DE 29 DE MARÇO DE 2022

CONVOCA AS CANDIDATAS CLASSIFICADAS E APROVADAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, as candidatas classificadas e aprovadas do Concurso Público nº 01/2019, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidas para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – ASSISTENTE EDUCACIONAL:

a.) LYVIA APARECIDA MONTEIRO – portadora do Registro Geral nº 56.025.576-7, 92.ª classificada.

b.) DANIELA DO CARMO CANTISANO – portadora do Registro Geral nº 24.244.681-4, 93.ª classificada.

c.) GLAUCIA TRABAQUIM LEMOS DA SILVA – portadora do Registro Geral nº 25.850.094-3, 94.ª classificada.

d.) ROGERIA CRISTINA DE OLIVEIRA NATALINO – portadora do Registro Geral nº 28.367.818-5, 95.ª classificada.

e.) NABILA AMARO SIQUEIRA – portadora do Registro Geral nº 12.816.346, 96.ª classificada.

f.) IRENILDE DA SILVA VIANA – portadora do Registro Geral nº 22.145.422.002-0, 97.ª classificada.

g.) ALINE CRISTINA LENHAVERDE BOTINI PEREIRA – portadora do Registro Geral nº 45.756.920-7, 98.ª classificada.

h.) MARIANI APARECIDA DE REZENDE PEGUIM – portadora do Registro Geral nº 47.570.697-3, 99.ª classificada.

i.) RENATA APARECIDA PARRA DIAS – portadora do Registro Geral nº 49.062.636-1, 100.ª classificada.

j.) ROSIMEIRE APARECIDA ALVES BATISTA – portadora do Registro Geral nº 48.938.911-9, 101.ª classificada.

k.) ANDREZA THOMAZ DE SOUZA – portadora do Registro Geral nº 40.423.945-6, 102.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Março de 2022

DIAB TAHA - Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afiação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

Medidas: 2 colunas x 20,5 cm | Valor: R\$ 284,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Aberto em 23/03/2022; Encerramento: Até às 14:00 horas do dia 05/04/2022; Resumo do objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de concreto usinado. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo telefone (17) 3347-9999.

Jaborandi, 23 de Março de 2022

SÍLVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal
FERNANDO HENRIQUE SALES – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Aberto em 23/03/2022; Encerramento: Até às 10:00 horas do dia 05/04/2022; Resumo do objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias incluindo material, mão-de-obra e equipamentos especializados pelo período de 12 (doze meses). O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo telefone (17) 3347-9999.

Jaborandi, 23 de Março de 2022

SÍLVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal
FERNANDO HENRIQUE SALES – Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000333-79.2021.8.26.0142 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Colina, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANO MOTA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRÍCIA DE CÁSSIA FOLETO PEREIRA, Brasileira, Viúva, Enfermeira, RG 20.480.651, CPF 093.630.448-07, com endereço à Rua 16, 03148, Ibirapuera, CEP 14784-162, Barretos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA, mantenedora do Centro Universitário UNIFAFIBE, com sede na Comarca de Bebedouro/SP, à Rua Professor Orlando França de Carvalho, nº. 325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.713.281/0001-47, . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$6.800,37 (seis mil oitocentos reais e trinta e sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Colina, aos 24 de março de 2022.

COMUNICADO

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

CLARO S.A., torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Colina, a Renovação da Licença de Operação (SILIM), para Estação Rádio Base SICLNR1, instalada sito à Rodovia Brigadeiro Faria Lima - S/N - Km 409,5 – (Sítio Polizelli) – Bairro: Rural. CEP: 14770-000.

COMUNICADO

ECO PACHECO PISOS E TIJOLOS ECOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ 20.980.624/0001-20, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Colina a licença de operação para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos e fabricação de móveis com predominância de madeira, instalada na Rua 10 nº 520 – Polo Industrial Felipe Sanches, CEP: 14.770-000 - Colina-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ	54.016,69	3.827.997,41	3.311.527,60	-	570.486,50	1.589.834,88	5.786.160,66	2.282.337,52	1.995.110,72	-	5.380.884,82	5.951.371,32
PODER EXECUTIVO	54.016,69	3.827.997,41	3.311.527,60	-	570.486,50	1.589.834,88	5.786.160,66	2.282.337,52	1.995.110,72	-	5.380.884,82	5.951.371,32
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I	-	171,86	171,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	171,86	171,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	54.016,69	3.828.169,27	3.311.699,46	-	570.486,50	1.589.834,88	5.786.160,66	2.282.337,52	1.995.110,72	-	5.380.884,82	5.951.371,32

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador - CRC 168029/O-3

ÉRICA ZANON e GRABRIEL SARTI MACIEL
Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mar/2022, 08h e 37m.

Medidas: 6 colunas x 7 cm | Valor: R\$ 291,90